

ICC 93-10

International Coffee Organización Internacional del Café
Organização Internacional do Café
Organisation Internationale du Café

6 junho 2005 Original: inglês

P

Decisões e Resoluções adotadas na nonagésima terceira sessão do Conselho Internacional do Café

18 – 20 de maio de 2005

1. O Conselho Internacional do Café, presidido pelo Sr. Markus Schlagenhof, da Suíça, reuniu-se no período de 18 a 20 de maio de 2005.

Item 1: Adoção da ordem do dia e programa de reuniões

2. O Conselho adotou o projeto de ordem do dia que figura no documento ICC-93-0 Rev. 1 e tomou nota das providências para as reuniões, indicadas no documento EB-3811/02 Rev. 5

Item 2: Votos e credenciais

Item 2.1: Votos no Conselho para o ano cafeeiro de 2004/05

3. O Conselho tomou nota da situação dos pagamentos pendentes que afetavam os direitos de voto aos 16 de maio de 2005 e aprovou a redistribuição de votes no Conselho e na Junta Executiva para o ano cafeeiro de 2004/05 indicada no documento EB-3873/04 Rev. 2.

Item 2.2: Credenciais

4. O Conselho notou que a Secretaria examinara as credenciais recebidas dos Membros e informara o Presidente do Conselho que eram válidas e estavam na devida forma. O Conselho decidiu aprovar o relatório verbal sobre credenciais apresentado pelo Secretário e posteriormente distribuído, com a Lista de Delegações, como documento ICC-93-9.

Item 3: Participação no Convênio Internacional do Café de 2001

- 5. O Conselho deu especiais boas-vindas aos Estados Unidos, que haviam sido representados, como Membro, na sessão seguinte a sua adesão ao Convênio Internacional do Café de 2001, em 3 de fevereiro de 2005. O delegado dos Estados Unidos fez a declaração ao Conselho que se distribuiu como documento ICC-93-8.
- 6. O Conselho notou que, aos 18 de maio de 2005, integravam a Organização os 74 Membros alistados no relatório sobre participação que figura no documento EB-3886/05 Rev. 1, dos quais 44 eram países exportadores e 30, países importadores. Além disto, como notificado no documento ED-1948/05, após depósito nas Nações Unidas de um instrumento de ratificação pela Itália, as exigências para entrada em vigor especificadas no artigo 45 do Convênio e na Resolução número 409 haviam sido satisfeitas, e o Convênio havia entrado definitivamente em vigor em 17 de maio de 2005.
- 7. O Presidente da Junta Executiva disse que a Junta apreciara dois projetos de Resolução, um sobre a prorrogação, até 31 de maio de 2006, do prazo para o depósito de instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão (WP-Council No. 131/05); e outro sobre a prorrogação, até 31 de maio de 2006, do prazo para o depósito de instrumentos pelos Governos que vinham aplicando o Convênio provisoriamente (WP-Council No. 132/05). A Junta decidira recomendar que o Conselho aprovasse ambos os projetos.
- 8. O Conselho tomou nota desta informação e decidiu aprovar o projeto de Resolução que figura no documento de trabalho WP-Council No. 131/05 e prorroga, até 31 de maio de 2006, o prazo para o depósito de instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão. O projeto tornou-se a Resolução número 421. O Conselho também decidiu aprovar o projeto de Resolução que figura no documento de trabalho WP-Council No. 132/05 e prorroga, até 31 de maio de 2006, o prazo para o depósito de instrumentos pelos Governos que vinham aplicando o Convênio provisoriamente. O projeto tornou-se a Resolução número 422. Cópias de ambas as Resoluções encontram-se anexadas às presentes Decisões.

Item 4: Situação do mercado cafeeiro

9. O Diretor-Executivo fez a apresentação de sua análise mensal do mercado cafeeiro (Carta do DE de abril de 2005) e de um panorama do mercado cafeeiro (documento ICC-93-5). Este último incluía uma análise da produção e do consumo nos principais países exportadores e importadores, fornecia dados sobre a evolução dos preços desde 1999 e analisava possíveis situações de curto prazo. Desde o último trimestre de 2004, os preços do café haviam subido consideravelmente e, em março de 2005, o preço indicativo composto da OIC havia flutuado entre 94,90 e 107,36 centavos de dólar dos EUA por libra-peso, em contraste com 58,79 e 62,88 centavos em março de 2004. Estes níveis não se registravam desde o último trimestre de 1998. Os preços haviam caído um pouco quase no final de março

de 2005, antes de se recuperar a partir de meados de abril. Eles portanto permaneciam firmes, confirmando que a crise, criada pelos níveis baixos dos preços para os países exportadores durante mais de quatro anos, estava chegando ao fim. Embora os quatro grupos de café tivessem desfrutado uma alta de preços, o diferencial entre os Outros Suaves e os Robustas aumentara, alcançando uma média de 85,52 centavos de dólar dos EUA por libra-peso em abril de 2005, em comparação com 39,07 centavos em abril de 2004 e 27,27 centavos em abril de 2003. O aumento de preços do último trimestre de 2004 e início de 2005 também confirmava o importante papel dos fatores fundamentais na determinação da evolução dos preços do café. O Diretor-Executivo notou que a fraqueza do dólar dos EUA continuava a afetar negativamente a receita real dos produtores de café. O relatório mais recente da OCDE apontava para uma estabilização geral do crescimento econômico em seus países membros, a despeito da turbulência no mercado de petróleo. Previa-se que em 2005 o volume total do consumo interno aumentaria 2,9% nos países da OCDE, 1,9% na zona do Euro, 3,3% nos Estados Unidos e 2,1% no Japão. Este crescimento econômico nos principais países importadores de café contrastava com o aumento da pobreza nos países exportadores, que há demasiado tempo vinham sofrendo de uma queda no valor de suas exportações de café. Em conclusão, o Diretor-Executivo disse que a evolução dos preços nos seis últimos meses revelava uma recuperação nos países exportadores, após um longo período de declínio da receita, que atingira níveis muito baixos. Os fatores fundamentais do mercado provavelmente sustentariam os atuais níveis de preços, pois em 2005 havia um déficit entre a produção e o consumo de cerca de 8 milhões de sacas. Uma firmeza duradoura nos preços do café dependeria primariamente da capacidade dos países produtores de implementar políticas de fomento da produção limitadas às necessidades do consumo.

- 10. Na discussão deste item, sugeriu-se que relatórios futuros sobre a situação do mercado incluíssem informações sobre índices de volatilidade e dados relativos às bolsas de futuros de Nova Iorque e Londres, pois os fundos de investimento estavam desempenhando um papel cada vez mais importante na determinação da evolução dos preços.
- 11. O Conselho notou que estas sugestões estariam refletidas em relatórios futuros e tomou nota da análise mensal do mercado cafeeiro (Carta do DE de abril de 2005), do panorama da situação do mercado cafeeiro delineado no documento ICC-93-5 e da segunda estimativa oficial da safra cafeeira do Brasil de 2005/06, divulgada no documento de trabalho WP-Board No. 967/05.

Item 5: Projetos de desenvolvimento cafeeiro

Item 5.1: Projetos já aprovados pelo Fundo Comum para os Produtos Básicos (FCPB)

12. O representante da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), Sr. Julius Jackson, fez a apresentação do relatório sobre o andamento do

projeto intitulado "Melhoria da qualidade do café pela prevenção da formação de mofos", que figura no documento ICC-93-2, e disse que o site www.coffee-ota.org sobre a redução da OTA no café ("Reducing OTA in coffee") já estava em operação e disponível em espanhol, francês e inglês. Um seminário plenário sobre as conclusões do projeto, com meio dia de duração, seria realizado no Brasil na altura das reuniões da OIC em setembro de 2005.

13. O Conselho tomou nota desta informação. Também tomou nota do relatório sobre o andamento dos projetos que figura no documento EB-3878/04 Rev. 1, e dos relatórios de andamento dos seguintes projetos: "Melhoria da produção cafeeira na África pelo controle da traqueomicose do café" (documento ICC-93-3), "Manejo integrado da broca branca da rama do cafeeiro em pequenas propriedades de café na Índia, no Malauí e no Zimbábue" (documento ICC-93-1) e "Fortalecimento da capacidade comercial, financeira, administrativa e empresarial dos pequenos produtores/exportadores de café no México e na Nicarágua" (documento ICC-93-4).

Item 5.2: Projetos para a aprovação do Conselho

- 14. O Presidente da Junta Executiva disse que a Junta Executiva examinara três novas propostas de projetos. Ela notara que a proposta intitulada "Novas ferramentas para o cafeicultor", que figura no documento de trabalho WP-Board No. 936/03 Rev. 1, era uma versão revisada da proposta do "Compêndio do Café", que visava a dar respostas simples a perguntas essenciais feitas pelos pequenos produtores de café, e que fora aprovado em princípio pela Junta Executiva da OIC em 2003. A proposta não havia sido encaminhada ao Comitê Virtual de Revisão para exame, pois uma versão anterior fora aprovada pela Junta. O representante da CABI, Dr. Peter Scott, fizera uma apresentação à Junta sobre esta proposta. A Junta, notando que se tratava de um projeto importante, decidira recomendar que o Conselho voltasse a endossar sua apresentação ao Comitê Consultivo do FCPB.
- 15. A Junta também tomara nota de uma exposição do representante da Côte d'Ivoire sobre o projeto intitulado "Aumento do valor agregado mediante desenvolvimento do potencial do café Robusta gourmet (Côte d'Ivoire, Gabão e Guiné)", que figura no documento de trabalho WP-Board No. 968/05. Este projeto visava a valorizar o café Robusta através de seleção e marketing num mercado de nicho, e o Comitê Virtual de Revisão considerara que a proposta era altamente relevante para os países participantes, embora a administração do projeto e as atividades experimentais carecessem de mais análise. Notando que o projeto seria discutido numa reunião técnica antes de ser apresentado ao Comitê Consultivo do FCPB para exame, a Junta decidira recomendar que o Conselho aprovasse esta proposta para apresentação ao FCPB.
- 16. No caso do projeto intitulado "Elevação da renda de grupos de pequenos agricultores no cinturão de produção cafeeira da Nigéria", que figura no documento de trabalho

WP-Board No. 969/05, a Junta notara que o Comitê Virtual de Revisão aconselhara que, embora os beneficiários e áreas de ação do projeto se coadunassem com as prioridades da OIC e do FCPB, o projeto precisava de mais análise e de considerável reformulação, e inicialmente seria aconselhável desenvolver uma proposta menos alentada.

- 17. Finalmente, o Presidente da Junta disse que a Junta solicitara à Secretaria que se certificasse de que o relatório do Comitê Virtual de Revisão seria apresentado antes das reuniões da Junta, para facilitar o exame das propostas de projeto pelos Membros. A Junta notara, ainda, que o Comitê Virtual de Revisão era aberto à participação de todos os Membros interessados, e que os EUA haviam indicado seu interesse em participar do Comitê.
- 18. O Conselho tomou nota deste relatório. Por recomendação da Junta Executiva, ele decidiu voltar a endossar a proposta "Novas ferramentas para o cafeicultor" e aprovar a proposta "Aumento do valor agregado mediante desenvolvimento do potencial do café Robusta gourmet (Côte d'Ivoire, Gabão e Guiné)", para apresentação ao FCPB.

Item 5.3: Visão geral das atividades da USAID relacionadas com o café

- 19. A Srª Carol Wilson, da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID), apresentou um relatório detalhado sobre as atividades da USAID na esfera do café. Cópias de seu relatório foram disponibilizadas na reunião e, mediante solicitação, podem ser obtidas da Secretaria.
- 20. O Conselho tomou nota deste relatório e externou seus profundos agradecimentos pela contribuição da USAID no setor cafeeiro. Diversos Membros teceram comentários sobre o excelente trabalho da USAID e externaram seu apoio às iniciativas da entidade, que eram bem estruturadas e haviam ajudado a melhorar a competitividade e a produção, além de fortalecer o desenvolvimento social. A importância de elevar a renda dos cafeicultores e melhorar a qualidade foi enfatizada. Em resposta à solicitação de informações sobre como proceder no preparo de projetos e identificar áreas de possível interesse, o Conselho notou que os países interessados deveriam contatar a missão local da USAID em seus países. O representante da missão, então, consultaria os representantes do governo e do setor privado do país em questão para assegurar um entendimento pleno do que fosse necessário e desenvolveria um programa apropriado em estreita cooperação com o país.

Item 6: 2ª Conferência Mundial do Café

21. Os representantes do Brasil fizeram uma exposição sobre os prospectos para a expansão do agronegócio no Brasil e o papel do café, e sobre as providências para a 2ª Conferência Mundial do Café, que se realizará em Salvador, Brasil, no período de 23 a 25 de setembro de 2005. A Conferência será presidida por S. Exª o Sr. Roberto Rodrigues (Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Brasil) e seu tema será

"Lições que surgem da crise: Novos caminhos para o setor cafeeiro". Haverá três sessões principais: Sessão 1: Lições que surgem da crise; Sessão 2: Políticas de café em uma economia de mercado; e Sessão 3: Como desenvolver uma economia cafeeira sustentável. Haverá uma cerimônia inaugural na manhã de 24 de setembro, com a presença do Presidente da República do Brasil, S. Exª o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, de outros Chefes de Estado, de Ministros dos países Membros da OIC e de representantes de alto nível de organizações doadoras multilaterais. Os palestrantes da Conferência são especialistas de alto nível em seus campos, e prevê-se que o evento facilitará uma livre troca de opiniões e idéias com alguns dos mais importantes decisores do setor cafeeiro. O Diretor-Executivo preparará um documento básico para os palestrantes e participantes para facilitar as discussões e a análise. A Conferência será seguida pelas reuniões da OIC nos dias 26 a 29 de setembro, e haverá a oportunidade de visitar áreas de cafeicultura na Bahia no dia 30 de setembro, sexta-feira, com o custo da turnê subsidiado pelo Estado da Bahia. Cada Membro da OIC receberá dois lugares gratuitos para participar da Conferência, e as taxas de inscrição serão de US\$550 (ou US\$450 se a inscrição for completada até 30 de junho de 2005). Criou-se um site para a Conferência (www.worldcoffeeconference.com), para permitir que os delegados se inscrevam on-line. Os preparativos estão bastante avançados, e informações sobre o programa preliminar, os hotéis e outras providências são dadas no documento ICC-93-6. O Governo e o setor privado no Brasil vêm fazendo todo o possível para garantir o êxito da Conferência, e patrocínio está sendo pleiteado, pois o evento terá de ser auto-financiável. Um folheto sobre a Conferência incluindo oportunidades de patrocínio foi distribuído na reunião, e a cooperação de todos os Membros, informando o setor cafeeiro de seus países sobre este importante evento e ajudando a identificar patrocinadores potencias, será bem acolhida.

22. Agradecendo o Governo do Brasil por seus preparativos meticulosos, o Conselho tomou nota do documento ICC-93-6 e notou a importância de os Membros se inscreverem cedo para efetivar as inscrições gratuitas a que têm direito.

Item 7: Relatório do Presidente da Junta Consultiva do Setor Privado (JCSP)

23. O Vice-Presidente da JCSP fez a apresentação do relatório da reunião de 16 de maio de 2005, posteriormente distribuído como documento PSCB No. 67/05. A JCSP apreciara o relatório do Diretor-Executivo sobre o mercado cafeeiro e fizera diversos comentários sobre os dados, citando, inclusive, discrepâncias nas cifras sobre estoques, particularmente nos países consumidores, que o Diretor-Executivo investigaria. A JCSP recebera um relatório sobre o Programa "Positively Coffee", cujo programa piloto de três anos estava terminando. Até aquela altura o financiamento proviera da indústria, mas uma contribuição dos países produtores seria apreciada. Em setembro de 2005 examinar-se-ia uma proposta formal solicitando aos países produtores que contribuíssem para o Programa. O Presidente do Grupo de Trabalho "Positively Coffee" solicitara uma contribuição para as traduções do inglês aos

outros três idiomas oficiais. No caso do Programa em Educação sobre o Café para Profissionais da Saúde, a JCSP recebera um relatório sobre as atividades do programa em seis países e sobre os tópicos abrangidos. Também houvera discussões sobre as iniciativas de sustentabilidade, e uma exposição fora feita aos Membros sobre a situação do Código Comum para a Comunidade Cafeeira, ainda em processo de elaboração. A relevância desta iniciativa para o comércio e a indústria tanto dos países consumidores como dos países produtores fora suscitada. Também se falara na necessidade de levar em conta a regulamentação antitruste, nas preocupações manifestadas pelos países produtores em setembro de 2004 e no valor de uma análise dos custos e benefícios. Ao discutir a proposta relativa ao Fundo Mundial do Café Sustentável, a JCSP notara que este tópico seria apreciado pela Junta Executiva. Com respeito aos aspectos de segurança alimentar, embora não houvesse mais notícias a relatar no momento sobre a regulamentação do bioterrorismo e sobre a OTA, a UE estava trabalhando na consolidação e harmonização dos Níveis Máximos de Resíduos para os pesticidas em produtos de origem vegetal e animal. provavelmente seria incluído na lista de produtos a analisar. A JCSP e a OIC poderiam desempenhar um papel útil, fornecendo à UE informações sobre os pesticidas em uso e sobre a frequência do uso. Quanto à acrilamida, a questão dos rótulos estava sendo considerada pelas autoridades da Califórnia. A JCSP também tomara nota de um relatório sobre o Programa de Melhoria da Qualidade do Café. Havia-se sugerido que seria útil examinar a questão da qualidade do Robusta à luz das normas da ISO. Com respeito à questão do Contrato Europeu do Café, a JCSP notara que o contrato FCA seria finalizado em breve e seu texto apresentado à Assembléia Geral anual da Federação Européia do Café (FEC) em junho de 2005. Infelizmente não houvera aporte dos representantes dos produtores. O processo envolvia a harmonização dos contratos existentes desde 1956. Com respeito a uma sugestão de que a OIC criasse um Comitê de Contratos, como o contrato era entre particulares, não entre Governos, a questão era da competência mais da JCSP do que da Junta Executiva. A questão voltaria a ser examinada na próxima reunião da JCSP, quando se esperava que o projeto do contrato estaria disponível. Um relatório sobre a 2ª Conferência Mundial do Café também fora apresentado à JCSP. Os membros da JCSP haviam sido incentivados a participar da Conferência e a disponibilizar suas listas de correspondência, para que convites pudessem ser enviados ao maior número possível de participantes potenciais. Também haviam sido incentivados a contatar suas associações com referência à questão de patrocínio. Finalmente, a JCSP ouvira uma exposição sobre o site do Guia do Café do Centro de Comércio Internacional/UNCTAD/CCI.

24. O Conselho tomou nota deste relatório. Notou, ainda, que, em resposta a uma pergunta a respeito da revisão da legislação da CE sobre limites máximos de ocratoxina A, que incluía o café verde, até 30 de junho de 2006 o mais tardar (como indicado no documento ED-1940/05), a CE forneceria mais informações sobre a matéria na próxima reunião, em setembro de 2005.

Item 8: Relatório do Presidente da Comissão de Estatística

- 25. O Presidente da Comissão de Estatística, Sr. David Hallam, fez a apresentação do relatório da reunião da Comissão realizada em 16 de maio de 2005. Ele fora reeleito Presidente para os próximos dois anos cafeeiros, mas a eleição do Vice-Presidente seria adiada até a próxima reunião. O Sr. Manoel Bertone, do Brasil, substituiria o Sr. Jaime Payne como representante dos países produtores. Com respeito à observância do Regulamento de Estatística, mais de 84% dos Membros exportadores e cerca de 77% dos Membros importadores vinham observando o Regulamento plena e satisfatoriamente. A observância pela Côte d'Ivoire e pela República Democrática do Congo havia melhorado um pouco. O desempenho da Indonésia, contudo, havia piorado, e o Sr. Hallam suscitaria a questão numa missão ao país em julho de 2005. A Comissão notara que os Membros deveriam ser incentivados a observar mais fielmente as disposições do Regulamento de Estatística; com isto, o mercado se tornaria mais transparente e as publicações estatísticas mais confiáveis. Um relatório fora apresentado à Comissão sobre o terceiro levantamento de estoques de café verde nos países importadores e exportadores. A Secretaria fora aconselhada a adotar uma abordagem mais pró-ativa para obter mais reações dos armazéns participantes, e entrar em contato com a FEC antes de levar a cabo o próximo levantamento, para evitar a duplicação de esforços. No caso dos preços indicativos da OIC, as recomendações da Comissão se encontravam no documento de trabalho WP-Council No. 133/05. A Comissão analisara informações sobre as exportações de café orgânico, assim como notas informais acerca de diretrizes para a definição e certificação do café orgânico. A OIC continuaria a monitorizar dados sobre o café orgânico e compararia dados extraídos dos Certificados de Origem com os publicados por outras organizações internacionais. Haviam sido apresentados dados sobre as importações de cafés finos solúveis no ano cafeeiro de 2003/04 que revelavam um aumento considerável dessas importações em relação ao ano anterior. Solicitara-se à OIC que conduzisse um exercício baseado nos dados da Eurostat sobre comércio internacional a partir de 1995, indicando o volume das importações segundo os pertinentes códigos do Sistema Harmonizado. A Comissão também recebera um relatório sobre a atualização do sistema estatístico e fora avisada de que, em vista do fechamento da biblioteca do Departamento do Comércio e Indústria do Reino Unido (DTI) em Londres em 2006, seria necessário consultar outras fontes de informação para obter dados sobre os países não-membros. Finalmente, a Comissão notara que seria preciso discutir com as autoridades dos EUA a possibilidade de assistência aos Membros exportadores através da colaboração com o Departamento do Trabalho dos EUA. Além disto, ela solicitara ao Presidente que enfatizasse para o Conselho a importância do trabalho da Comissão de Estatística no aumento da transparência do mercado e no incentivo ao pronto fornecimento de dados estatísticos confiáveis pelos Membros.
- 26. O Conselho tomou nota deste relatório, que foi posteriormente distribuído como documento de trabalho WP-Statistics No. 90/05. Ele decidiu aprovar a recomendação da Comissão de Estatística sobre a participação dos mercados e as respectivas ponderações no

cálculo dos preços indicativos dos grupos e do preço indicativo composto da OIC (como indicado no documento de trabalho WP-Council No. 133/05), em vigor a partir de 1° de outubro de 2005.

Item 9: Relatório do Presidente do Comitê de Promoção

- 27. O Vice-Presidente do Comitê de Promoção disse que o Comitê se reunira em 19 de maio de 2005. Fora apresentado ao Comitê um relatório sobre a reunião do Grupo Diretor de Promoção, no qual se discutira, inclusive, o preparo de projetos para renovar as atividades de promoção na China. Era com prazer que ele relatava que os Membros exportadores, após consultas, estavam dispostos a disponibilizar ao Diretor-Executivo recursos do Fundo de Promoção no valor de US\$15.000 para o preparo de uma proposta para renovar as atividades de promoção na China.
- 28. A Comissão também discutira a possibilidade da participação da OIC no *Salon International de l'Agriculture* de 2006; esta proposta requeria exame ulterior. Quanto à questão do Café e da Saúde, uma proposta fora recebida do Presidente do Comitê de Promoção solicitando uma contribuição dos Membros produtores. Os produtores haviam assentido em considerar esta proposta e apresentariam relatório em setembro. Finalmente, os Membros exportadores haviam aprovado as Contas dos Fundos de Promoção e Especial. O Conselho tomou nota deste relatório.

Item 10: Estudos e seminários

Item 10.1: Estudos

- 29. O Presidente da Junta Executiva disse que a Junta apreciara três propostas de estudos. As propostas estavam definidas no contexto de um conjunto de estudos do PNUMA e da OIC sobre o café, o meio ambiente e o comércio internacional, ideados como um enfoque concreto para ajudar os Membros a entender estes assuntos (ver documento EB-3723/99). A proposta para um estudo de questões ambientais relativas à cadeia cafeeira no contexto da liberalização do comércio, de uma perspectiva de ciclo vital (documento de trabalho WP-Board No. 974/05), fora desenvolvida pela EDE Consulting e visava a identificar os efeitos positivos e negativos sobre o meio ambiente de todas as atividades envolvidas no ciclo vital do café e a proporcionar diversas diretrizes e recomendações para todos os participantes da cadeia do café que desejavam aplicar este método de análise. Se aprovada pelo Conselho, a proposta seria apresentada pela OIC e a EDE Consulting a organismos financiadores apropriados.
- 30. A proposta relativa a um estudo do impacto ambiental e ao uso eficiente de recursos naturais que figura no documento de trabalho WP-Board No. 973/05 fora desenvolvida pelo

Instituto de Recursos Naturais (NRI). Ela continha Termos de Referência para desenvolver um estudo que examinaria os elos entre o comércio internacional, o meio ambiente e aspectos sócio-econômicos, para comparar o impacto ambiental e uso eficiente de recursos naturais nas esferas do café e de outros produtos do setor agroindustrial. A proposta fora inicialmente apresentada à Junta Executiva em setembro de 2002. Se a Junta recomendasse a aprovação da proposta pelo Conselho, ela seria apresentada pela OIC e o NRI a organismos financiadores apropriados, e a OIC poderia fazer uma contribuição de contrapartida para o estudo.

- 31. A terceira proposta, que figura no documento de trabalho WP-Board No. 972/05, contemplava a realização de um estudo do impacto do Protocolo de Quioto sobre o comércio cafeeiro e a qualidade ambiental no ciclo vital do café. Tratava-se de parte do quarto estudo, em que seriam analisados os atuais regulamentos e acordos multilaterais, com o propósito de oferecer uma visão geral das regras, procedimentos e critérios desenvolvidos sob o Protocolo de Quioto para o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) e o mercado dos Gases do Efeito Estufa (GEE). A proposta fora apresentada à Junta Executiva em setembro de 2003 e seria desenvolvida pela EcoSecurities Ltd. Se aprovada pelo Conselho, ela seria apresentada ao FCPB para financiamento em regime prioritário. A Junta notara que as três propostas de estudos seriam examinadas em sua próxima reunião, depois de que os Membros as analisassem mais a fundo.
- 32. O Conselho tomou nota deste relatório.

Item 10.2: Seminário sobre o Café Geneticamente Modificado

33. O Chefe de Operações disse que o Seminário sobre Café Geneticamente Modificado realizado em 17 de maio de 2005 formava parte do plano de ação esquemático de seis anos da OIC nos termos do Convênio de 2001. Embora no momento não houvesse nenhum café transgênico no mercado, pesquisas vinham sendo feitas, e o seminário fora realizado para facilitar a análise e discussão desta matéria. O seminário fora presidido pelo Sr. Ezzedine Boutrif, Chefe do Serviço de Qualidade e Normas Alimentares, FAO, e era um exemplo prático de cooperação com a FAO no contexto do recente Memorando de Cooperação. Dez oradores especializados de diversas áreas, abarcando institutos de pesquisa, cientistas, a indústria de biotecnologia, ONGs e países produtores, haviam sido convidados com o objetivo de transmitir aos Membros suas percepções dos diferentes aspectos do café geneticamente modificado e compartilhar suas experiências. Mais de 100 delegados haviam comparecido ao evento, e as exposições dos oradores seriam disponibilizadas aos Membros num CD-Rom. O Conselho tomou nota deste relatório, notando, ainda, a solicitação de que os Membros divulgassem o CD-Rom às pertinentes organizações em seus países.

Item 11: Iniciativas de sustentabilidade

- 34. O Presidente da Junta Executiva disse que a Junta tomara nota de um relatório de atualização das informações anteriores sobre o Código Comum para a Comunidade Cafeeira (4Cs), que figura no documento PSCB No. 65/05, e de uma comunicação da Associação dos Cafés Finos da África Oriental sobre a sustentabilidade, que figura no documento EB-3889/05. A Junta apreciara duas propostas referentes a iniciativas de sustentabilidade. A primeira, intitulada "Apoio à implementação do Fundo Mundial do Café Sustentável", figura no documento de trabalho WP-Board No. 966/05. A Junta notara que o conceito do Fundo fora endossado por diversos Membros e pelas associações da JCSP e fora encaminhado ao Comitê Virtual de Revisão, para que este o comentasse. Depois da discussão da proposta, em que os Membros indicaram a necessidade de mais informações e de tempo para analisá-la, a Junta notara que a proposta seria apreciada em sua próxima reunião, em setembro de 2005.
- 35. No caso da segunda iniciativa, intitulada "Proposta preliminar para conduzir uma análise da relação custo-benefício das normas comuns de sustentabilidade aplicáveis ao setor cafeeiro", que figura no documento de trabalho WP-Board No. 970/05 e fora apresentada pelo Instituto Internacional de Desenvolvimento Sustentável (IIDS), a Junta notara que a proposta esboçava atividades para estabelecer pontos de referência e conduzir uma análise preliminar dos custos e benefícios da "sustentabilidade" dos principais sistemas de normas de sustentabilidade que vêm sendo implementados no setor cafeeiro. Depois de uma discussão preliminar desta proposta, a Junta notara que ela seria apreciada em sua próxima reunião, em setembro de 2005.
- 36. O Presidente da Junta disse que estas duas iniciativas haviam sido apreciadas e um projeto de Resolução sobre a sustentabilidade fora distribuído pelos países produtores na reunião, com vistas a facilitar discussões bem focalizadas e construtivas sobre a sustentabilidade e a alcancar um entendimento comum. O projeto de texto solicitava à Secretaria que consultasse os Membros exportadores, pedindo-lhes suas opiniões sobre a sustentabilidade e sobre medidas para fomentar a sustentabilidade da economia cafeeira, entre as quais as "melhores práticas" atualmente em uso, e, com base nos resultados destas consultas, apresentasse relatório sobre os aspectos relevantes da sustentabilidade e sobre maneiras e meios de promover a sustentabilidade da economia cafeeira, dando especial atenção a uma gama de aspectos. Estes incluíam um aumento da ajuda ao desenvolvimento, que possibilitaria a melhoria dos sistemas de produção nos países cafeicultores; a transferência de tecnologia, com vistas à adoção de técnicas de produção mais eficientes; melhor acesso aos mercados dos países desenvolvidos, com uma redução nas barreiras comerciais, que afetavam principalmente os produtos com maior valor agregado; uma redução das assimetrias entre os preços recebidos pelos produtores de café verde e os recebidos pelos que atuam em outros estágios da produção; medidas visando a atrair

investimento para a modernização tecnológica do setor cafeeiro nos países em desenvolvimento; princípios de ítica de sustentabilidade na produção de café; e o impacto e custo da adoção de "melhores práticas" na produção de café. Na discussão deste item, os países consumidores indicaram que estavam dispostos a considerar a questão; no entanto, poderia ser mais simples solicitar ao Diretor-Executivo que atendesse às preocupações dos produtores e indicasse as implicações financeiras que pudesse haver. Finalmente, o Presidente disse que a Junta notara que os Membros produtores emitiriam uma declaração sobre o Código Comum no Conselho.

- 37. O Conselho tomou nota deste relatório. Notou, ainda, que, como se tencionava sugerir que a "Proposta preliminar para conduzir uma análise da relação custo-benefício das normas comuns de sustentabilidade aplicáveis ao setor cafeeiro" fosse apresentada ao FCPB para financiamento em regime prioritário, seria mais apropriado incluí-la no item dos projetos de desenvolvimento cafeeiro.
- 38. Na discussão deste item, a importância da sustentabilidade econômica para os produtores de café foi enfatizada. O projeto de Resolução sobre sustentabilidade fora preparado com vistas a facilitar as discussões construtivas, e os Membros exportadores viam com bons olhos a disposição do Diretor-Executivo de consultá-los a respeito desta questão. Na opinião de um Membro importador, seria útil se Diretor-Executivo pudesse consultar todos os Membros.
- 39. O Conselho notou que, a pedido dos Membros, o Diretor-Executivo consultaria todos os Membros com respeito a suas opiniões acerca da sustentabilidade e apresentaria relatório sobre os resultados de suas consultas na próxima reunião.
- 40. Os Membros exportadores em seguida fizeram a declaração sobre o Código Comum para a Comunidade Cafeeira que se distribuiu na reunião como documento ICC-93-7.
- 41. Na discussão deste item, um Membro exportador notou que era prematuro tomar uma posição definitiva sobre o Código enquanto elementos-chave ainda estivessem por completar. A OIC era um foro apropriado para discussões sobre o Código, como previsto no artigo 39 do Convênio de 2001. Outro Membro produtor enfatizou os custos para os Produtores de implementar o Código, que no momento não deveria continuar a ser discutido pelos Membros.
- 42. Em seus comentários, os Membros da CE se referiram ao fato de que o programa era uma iniciativa do setor privado e ainda não havia sido finalizado. A OIC era um foro apropriado para as discussões sobre o café e as iniciativas de sustentabilidade, entre as quais o Código, e os Membros deveriam ser mantidos a par das novidades relevantes. O Código, lançado durante a crise do café a título de ajuda para a solução da crise, fora desenvolvido

num estreito processo de consultas com as partes interessadas da cadeia cafeeira, que incluíam representantes de 17 países produtores no Comitê Diretor. Organizações de pequenos produtores da América Latina haviam sido envolvidas e, embora não tivesse sido possível identificar organizações análogas na África e na Ásia, as opiniões dessas regiões estavam sendo levadas em conta. A segunda fase começara em janeiro de 2005 e envolvia o teste do projeto do Código no campo e a coleta de reações. Como a Drª Uschi Eid dissera, o Código era um documento a que se precisava dar vida e que era preciso aprimorar através de um processo construtivo. Ele não funcionaria se sua implementação não trouxesse vantagens e benefícios tanto para os Produtores como para os Consumidores. Poderia ser útil incluir o Código no estudo que o IIDS propunha fazer dos custos e benefícios da sustentabilidade. Tratava-se de uma iniciativa voluntária, que o setor privado poderia decidir aplicar ou não aplicar. Os Membros da OIC eram convidados a contribuir para fortalecê-la e garantir seu funcionamento em benefício de Produtores e Consumidores.

- 43. O Diretor-Executivo notou que o Código havia sido desenvolvido fora da OIC. A OIC seguira seu desenvolvimento na qualidade de observador e, nessa qualidade, estivera presente em diversas reuniões e mantivera os Membros informados. Como solicitado anteriormente, a OIC analisaria as questões de sustentabilidade à luz de suas consultas aos Membros. Ele sugeriu que, se a iniciativa dos 4Cs desejasse solicitar a oportunidade de apresentar o resultado final de seus trabalhos aos Membros após concluí-los, os Membros poderiam tomar uma decisão sobre a solicitação no contexto das consultas sobre a sustentabilidade.
- 44. O Conselho notou que os Membros exportadores tinham a forte convição de que a iniciativa dos 4Cs não deveria voltar a ser considerada pela OIC no presente, embora alguns países produtores estivessem a favor de dar prosseguimento às discussões. O Código era uma iniciativa do setor privado que, desenvolvida por seus participantes mediante consenso, fora apresentada à OIC para discussão e obtenção de reações, e não para endosso formal. Uma possibilidade talvez fosse incluí-lo na proposta do IIDS que se discutira anteriormente. Quando o Código estivesse pronto, se os Membros concordassem, poderia dar-se à Secretaria dos 4Cs a oportunidade de apresentar suas conclusões, sem a necessidade de envolvimento formal da OIC no Código.
- 45. Os Membros exportadores reiteraram que isto não seria aceitável, afirmando que aguardavam os resultados das consultas aos Membros sobre sustentabilidade.
- 46. O Conselho notou que o Diretor-Executivo consultaria os Membros, pedindo suas opiniões sobre a sustentabilidade, e apresentaria relatório sobre os resultados destas consultas na próxima reunião.

Item 12: Políticas internacionais de produtos básicos

Item 12.1: Objetivos de Desenvolvimento do Milênio

- 47. O Presidente da Associação das Nações Unidas no Reino Unido, Sir Richard Jolly, fez uma exposição sobre o atingimento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM). Cópias da publicação "Investindo no Desenvolvimento", feita pelo projeto do Milênio das Nações Unidas, foram distribuídas na reunião. Cópias da exposição de Sir Richard podem ser obtidas da Secretaria, mediante solicitação.
- 48. Na discussão deste item, falou-se na necessidade de as Nações Unidas darem seqüência às recomendações da Comissão para a África, pois a Comissão seria dissolvida depois da Cúpula do G8 em julho de 2005. A diversificação era citada como uma solução para o desequilíbrio entre a oferta e a demanda, mas os subsídios aos produtos agrícolas distorciam o mercado e teriam de ser removidos para que ela fosse uma solução viável. Com respeito à observação de que eram pessimistas os prospectos de a África subsaariana alcançar os ODM, o Conselho notou que o Secretário-Geral das Nações Unidas criara um painel de alto nível, e que a iniciativa da Nova Parceria para o Desenvolvimento da África (NEPAD) também estava sendo implementada. Embora o crescimento econômico fosse importante, os países no passado haviam conseguido melhoras sem crescimento econômico, em áreas como a saúde e a mortalidade infantil. Com apoio nacional e internacional, seria possível conseguir progresso.
- 49. Após externar seus agradecimentos pelo relatório informativo de Sir Richard Jolly, o Conselho notou o papel do Convênio de 2001 como instrumento de cooperação internacional que contribuía para a redução da pobreza e a atingimento dos ODM e acolheu a continuada cooperação com as Nações Unidas no desenvolvimento de uma parceria global para alcançar os ODM.

Item 12.2: Plano de Ação da UE para os Produtos Básicos

50. O Conselho notou que o Plano de Ação da UE para os Produtos Básicos fora apresentado ao Conselho em maio de 2004 (documento ED-1909/04 e Add. 1). Esperava-se que o Plano constituísse uma contribuição positiva ao combate à pobreza. A UE estava agora na fase do preparo de meios para implementar o Plano e da atribuição de responsabilidades por diferentes áreas, e esperava-se que as tarefas desta fase estivessem completas até o final do ano. Em paralelo com estas tarefas, o trabalho das organizações de produtos básicos em resposta aos desafios do futuro seria examinado, como parte de um estudo geral ou, então, à base de caso por caso.

Item 13: Políticas cafeeiras nacionais

51. O Conselho notou que os Membros não haviam solicitado a oportunidade de apresentar relatórios sobre políticas cafeeiras nacionais na sessão em curso.

Item 14: Questões financeiras e administrativas

52. O Presidente da Junta Executiva disse que o Presidente da Comissão de Finanças apresentara relatório sobre a reunião da Comissão de Finanças realizada em 16 de maio de 2005 (posteriormente distribuído como documento de trabalho WP-Finance No. 22/05), discorrendo, inclusive, sobre situação financeira descrita no documento de trabalho WP-Finance No. 20/05. A Junta tomara nota deste relatório, que indicava que de forma geral a Organização estava-se mantendo dentro dos limites do Orçamento do exercício financeiro e em boa situação financeira. No caso do Fundo de Reserva, a Secretaria prepararia um documento demonstrando a situação em que ele se encontrava no final de 2003/04 e aos 30 de abril de 2005. A Junta também notara o interesse dos EUA em participar da Comissão de Finanças. O Diretor-Executivo apresentara um relatório detalhado sobre a sede em 22 Berners Street, cujo contrato de locação fora assinado na semana anterior. Como instruído pelo Conselho em janeiro de 2005, ele continuara a negociar com o Locador por não haver uma oferta alternativa a Londres, e para que a União Européia tivesse mais tempo para examinar a situação. Uma carta da CE sobre esta questão fora distribuída aos Membros no início de março (documento ED-1942/05). Os principais elementos do contrato de locação eram a inserção de uma cláusula possibilitando a rescisão do contrato no final do sexto ano, em março de 2011, para a qual uma cifra de £800.000 fora acordada como compensação financeira ao Locador para a eventualidade de a OIC exercer o direito assegurado pela cláusula. Outros elementos centrais seriam a vigência da locação por 12 anos a partir de abril de 2005; e um aluguel de £500.000 por ano pelo andar térreo e o primeiro e segundo andares, com reajuste no final do sexto ano. Seriam utilizadas oito vagas de estacionamento, ou seja, metade das vagas ocupadas pela Organização até aquele ponto, a um custo de £24.000 por ano. A OIC poderia sublocar parte das instalações ou transpassar toda a locação. Ela também abdicaria da responsabilidade pela administração do prédio, pelo que uma taxa de condomínio seria paga ao Locador. Em resultado disto, haveria uma economia de dois cargos dentro da Organização. Tanto o Locador como a OIC levariam a cabo um programa de reforma e modernização das partes comuns e das instalações de conferência e escritórios. A Junta também apreciara o documento de trabalho WP-Finance No. 19/05, que contém o projeto de Orçamento Administrativo para 2004/05, que voltaria a ser examinado em detalhe pela Comissão de Finanças em julho de 2005. A Junta solicitara à Secretaria que fizesse uma análise de eventuais diferenças entre uma comunicação apresentada em janeiro de 2005 para mostrar o efeito hipotético das diversas opções relativas à sede, e o Orçamento proposto. A Junta também solicitara à Secretaria que discutisse o nível apropriado para o Fundo de Reserva com os Membros. O Conselho tomou nota deste relatório.

Item 15: Outros assuntos

Dados para contato

53. Solicitou-se aos Membros produtores e consumidores que fornecessem a seus porta-vozes dados atualizados sobre contatos em seus países, para facilitar a comunicação com os representantes antes da próxima reunião, e que encaminhassem esses dados à Secretaria, quando disponíveis.

Estados Unidos da América

54. Com respeito a uma questão geral de procedimento, o Conselho notou que as opiniões dos EUA nos órgãos da OIC seriam externadas diretamente por seu delegado.

Item 16: Reuniões futuras

- 55. O Conselho tomou nota do documento EB-3887/05, que contém as datas das reuniões de 2005/06 e 2006/07.
- 56. O Conselho também notou que, a convite do Governo do Brasil, a próxima sessão do Conselho se realizará no período de 26 a 29 de setembro de 2005 em Salvador, Brasil, após a 2ª Conferência Mundial do Café, no período de 23 a 25 de setembro, e solicitou a todos os Membros que se inscrevam o mais cedo possível para a 2ª Conferência Mundial do Café.



ICC Resolução No. 421

International Organización Internacional del Café Organização Internacional do Café

Organisation Internationale du

18 maio 2005 Original: inglês

Conselho Internacional do Café

Nonagésima terceira sessão 18 - 20 maio 2005 Londres, Inglaterra

Resolução número 421

APROVADA NA PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA, EM 18 DE MAIO DE 2005

Convênio Internacional do Café de 2001

Prorrogação do prazo para o depósito de instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão

O CONSELHO INTERNACIONAL DO CAFÉ.

CONSIDERANDO:

Que o artigo 44 do Convênio dispõe que o Conselho poderá decidir conceder aos Governos signatários prorrogações de prazo para o depósito de instrumentos de ratificação, aceitação ou aprovação do Convênio de 2001;

Que, nos termos do parágrafo 1 da Resolução número 418, voltou a ser prorrogado, até 31 de maio de 2005, o prazo para o depósito de instrumentos de ratificação, aceitação ou aprovação;

Que, nos termos do parágrafo 1 da Resolução número 404, qualquer país que tenha o direito de assinar o Convênio Internacional do Café de 2001 poderá aderir ao Convênio até 31 de maio de 2002, inclusive, ou até data posterior que o Conselho determine, nas mesmas condições em que poderia ter ratificado, aceito ou aprovado o Convênio, ou ter-se comprometido a aplicá-lo provisoriamente, de acordo com sua legislação;

Que, nos termos do parágrafo 2 da Resolução número 418, o prazo para o depósito de instrumentos de adesão nas condições estabelecidas pela Resolução número 404 voltou a ser prorrogado, até 31 de maio de 2005; e

Que diversos Governos indicaram que precisam de mais tempo para finalizar os processos internos exigidos por suas constituições antes do depósito dos instrumentos necessários,

RESOLVE:

- 1. Prorrogar de 31 de maio de 2005 para 31 de maio de 2006 o prazo para o depósito de instrumentos de ratificação, aceitação ou aprovação do Convênio Internacional do Café de 2001 com o Secretário-Geral das Nações Unidas, nos termos do artigo 44 do Convênio e do parágrafo 1 das Resoluções números 410, 412, 414 e 418.
- 2. Prorrogar de 31 de maio de 2005 para 31 de maio de 2006 o prazo para o depósito de instrumentos de adesão ao Convênio, nos termos do artigo 46 do Convênio, do parágrafo 1 da Resolução número 404 e do parágrafo 2 das Resoluções números 410, 412, 414 e 418.
- 3. Solicitar ao Diretor-Executivo que transmita a presente Resolução ao Secretário-Geral das Nações Unidas.



ICC Resolução No. 422

18 maio 2005 Original: inglês

International Organización Internacional del Café Organização Internacional do Organisation Internationale du

Café

Conselho Internacional do Café

Nonagésima terceira sessão 18 - 20 maio 2005 Londres, Inglaterra

Resolução número 422

APROVADA NA PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA, EM 18 DE MAIO DE 2005

Convênio Internacional do Café de 2001

Prorrogação do prazo concedido aos Governos que estejam aplicando provisoriamente o Convênio Internacional do Café de 2001 para efetuarem o depósito de um instrumento de ratificação, aceitação ou aprovação

O CONSELHO INTERNACIONAL DO CAFÉ.

CONSIDERANDO:

Que o parágrafo 2º do artigo 45 do Convênio dispõe que:

- O Governo que se comprometer a aplicar provisoriamente este Convênio, de a) acordo com sua legislação, até efetuar o depósito de seu instrumento de ratificação, aceitação ou aprovação, será considerado Parte provisória do presente Convênio até 30 de junho de 2002, inclusive, a menos que antes dessa data efetue o depósito de seu instrumento de ratificação, aceitação ou aprovação; e
- O Conselho poderá conceder uma prorrogação do prazo dentro do qual um b) Governo que esteja aplicando provisoriamente o Convênio poderá efetuar o depósito de seu instrumento de ratificação, aceitação ou aprovação;

Que, nos termos do parágrafo 1 da Resolução número 419, foi prorrogado até 31 de maio de 2005 o prazo para o depósito de instrumentos de ratificação, aceitação ou aprovação concedido aos Governos que estejam aplicando o Convênio Internacional do Café de 2001 em caráter provisório;

Que Bélgica/Luxemburgo e Gana, Partes Contratantes que aplicam o Convênio provisoriamente, informaram que podem não dispor de tempo suficiente para efetuar o depósito de seus instrumentos de ratificação, aceitação ou aprovação,

RESOLVE:

- 1. Prorrogar até 31 de maio de 2006 o prazo dentro do qual os Governos que estejam aplicando provisoriamente o Convênio Internacional do Café de 2001 poderão depositar um instrumento de ratificação, aceitação ou aprovação.
- 2. Solicitar ao Diretor-Executivo que transmita a presente Resolução ao Secretário-Geral das Nações Unidas.